



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.126882/2023-68

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
152/2024 QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA
SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE - DLOG, E A
EMPRESA SANOFI MEDLEY
FARMACEUTICA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO BARONE, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.126882/2023-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número do CNPJ da Contratada, exposto no preâmbulo do Contrato 152/2024, para CNPJ nº 10.588.595/0013-35, com a consequente alteração de endereço para Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, com fundamento no art. 124, caput, da Lei 14.133/2021.

1.2. Em razão deste instrumento, o preâmbulo do Contrato nº 152/2024

passará a vigorar com a seguinte redação:

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO BARONE, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.126882/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 90295/2023, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

4. TESTEMUNHA

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

PETRUS MARQUES MUNIZ

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barone, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrus Marques Muniz, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 23/09/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 23/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042826649** e o código CRC **5EB82FF4**.

Referência: Processo nº 25000.126882/2023-68

SEI nº 0042826649

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br